



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA Nº 76 /2016 (SUPRESSIVA 2º TURNO) De vários deputados

Ao Projeto de Lei Nº 777/2015, que "Dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências".

Suprima-se o inciso VI, do artigo 11, do Projeto de Lei n.º 777/2015.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende aprimorar o Projeto de Lei n.º 777/2015 à sua verdadeira essência, desburocratizando através de emenda que, em não sendo apresentada, prejudicará a aplicabilidade plena da Lei em comento.

Sala das Comissões, em ...

Deputado AGACIEL MAIA PR	Deputado BISPO RENATO PR	Deputada CELINA LEÃO PPS
Deputado CHICO LEITE REDE	Deputado CHICO VIGILANTE PT	Deputado CLÁUDIO ABRANTES REDE
Deputado Cristiano Araújo PSD	Deputado DELMASSO PTN	Deputado JUAREZÃO PSB
Deputado JULIO CESAR PRB	Deputada LILIANE RORIZ PTB	Deputado LIRA PHS
Deputada LUZIA DE PAULA PSB	Deputado Prof. ISRAEL BATISTA PV	Deputado Prof. REGINALDO VERAS PDT
Deputado RAFAEL PRUDENTE PMDB	Deputado RAIMUNDO RIBEIRO PSDB	Deputado RICARDO VALE PT
Deputado ROBÉRIO NEGREIROS PSDB	Deputado ROOSEVELT VILELA PSB	Deputada SANDRA FARAJ SD

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	23/6/16 17h50
Assinatura	
	Matricula